



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 182, DE 22 DE AGOSTO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-4915/83,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 2º do Estatuto da **ARGOS COMPANHIA DE SEGUROS**, relativa à transferência de sua sede da cidade do Rio de Janeiro (RJ) para a cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de agosto de 1983.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente